



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão ordinária de 26.04.2024, aprovou as seguintes deliberações: -----

- **Autorizada, por maioria, com uma abstenção**, a repartição de encargos plurianuais relativos à adjudicação do “Serviço Público de Transporte de Passageiros nos Municípios do Alto Minho”;

- **Apreciados favoravelmente, por maioria, com doze votos contra e três abstenções**, os “Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2023”;

- **Aprovada, por maioria, com dez votos contra**, a proposta da “1ª Alteração Orçamental Modificativa e da 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024”;

- **Aprovados, por unanimidade**, os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Aboim das Choças, Cendufe, Monte Redondo, Oliveira, Padroso, Rio de Moinhos, Sabadim e Vale e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Grade e Carralcova, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) e de S. Jorge e Ermelo;

- **Aprovadas, por unanimidade**, as propostas de alteração aos acordos de transferência de competências para os órgãos das freguesias de Aboim das Choças, Aguiã, Cendufe, Couto, Gondoriz, Jolda (S. Paio), Miranda, Monte Redondo, Oliveira, Paçô, Padroso, Prozelo, Rio de Moinhos, Rio Frio, Senharei e Vale e uniões de freguesias de Eiras e Mei, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar, de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de Souto e Tabaçô, de Távora (Santa Maria e São Vicente) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 08 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)